

Perguntas e respostas sobre passes de ônibus

1. QUEM É ELEGÍVEL A TER O PASSE ESCOLAR, POR CONTA DA CIDADE?

Todos os alunos do jardim de infância ao 6º ano que residem a mais de duas milhas de sua respectiva escola em seu distrito.

1. QUEM NÃO É ELEGÍVEL PARA PASSEAR, ÀS DESPESAS DA CIDADE E OU OBRIGADO A PAGAR?

Todos os alunos do ensino fundamental ao sexto ano que residem a duas milhas ou menos de sua respectiva escola em seu distrito.

Todos os alunos do 7º ao 12º ano, **independente da distância**, são obrigados a pagar pelo transporte.

2. COMO POSSO SABER SE MINHA CASA FICA A DUAS MILHAS OU ABAIXO DA ESCOLA MEU CRIANÇA ATENDE?

Há uma lista de endereços disponíveis para informações no escritório de transporte da Barnstable Schools.

3. COMO É FEITA A DETERMINAÇÃO DE DUAS MILHAS?

De acordo com a legislação estadual, é medido utilizando o percurso veicular mais curto, desde a calçada ou via pública em frente, ou mais próxima da casa do aluno, até a via pública mais próxima em frente à escola que o aluno frequenta.

5. O QUE FAÇO SE DISCORDAR COM A MEDIDA DA MILHAGEM DO DEPARTAMENTO ESCOLARES

Você pode entrar em contato com a Diretora de Transporte, Sandy Gifford, pelo telefone 508-790-6498. Se a quilometragem oficial parecer marginal ou for contestada, o método de medição da escola será a determinação final.

- 6. Onde vão buscar e deixar meu filho?** As crianças caminharão até um ponto de ônibus comum. Faremos todos os esforços para que essa distância não seja superior a 1.5 milhas. As paradas de ônibus serão configuradas, aprovadas, mantidas e verificadas apenas pelo Diretor de Transporte. Os alunos não têm direito à coleta ou entrega rua por rua ou porta a porta. Todas as paradas de ônibus serão em esquinas, sempre que possível, de forma a torná-las justas e consistentes para todos. Os pontos de ônibus são configurados de acordo com a política do Comitê Escolar e a lei estadual. No caso de novos moradores, você pode estar em uma área que pode exigir a emissão de um novo ponto de ônibus. Até que a área seja revisada e, se necessário, uma nova parada seja adicionada, os alunos serão atribuídos ao ponto de ônibus mais próximo até que um novo seja designado pelo escritório de Transportes. Os pais são responsáveis por garantir que seu filho esteja no ponto de ônibus correto. Qualquer criança que estiver em locais não autorizados ou pontos de ônibus não designados pelo transporte não será recolhida. Não presume que os pontos de ônibus estejam no mesmo local do ano anterior, pois podem mudar devido à localização e população dos estudantes. **Os motoristas de ônibus escolar não estão autorizados a fazer alterações, acréscimos ou exclusões em quaisquer pontos de ônibus.** Embora a lei exija que os departamentos escolares forneçam transporte, para os alunos que se enquadram nas diretrizes do Estado, ela não isenta os pais da responsabilidade de supervisão da criança até que a criança embarque no ônibus pela manhã e saia do ônibus no final do dia. Assim que a criança embarca no ônibus e somente nesse momento, ela passa a ser responsabilidade do distrito escolar. Essa responsabilidade terminará quando a criança for entregue no ponto de ônibus no final do dia escolar. As crianças devem estar no ponto de ônibus pelo menos 5 minutos ANTES do horário programado, pois o horário dos ônibus pode variar devido ao trânsito, clima, emergências, etc. Todos os alunos do jardim de infância devem ser recebidos e retirados do ônibus escolar por um adulto. Os alunos do jardim de infância retornarão à escola se nenhum adulto estiver presente.

7. POSSO PEGAR OU DEIXAR MEU FILHO EM UMA PARADA DIFERENTE DE SUA PARADA DE ÔNIBUS EM CASA?

OS ESTUDANTES DEVEM EMBARCAR E DESEMBARCAR DO ÔNIBUS SOMENTE NAS PARADAS DE ÔNIBUS ATRIBUÍDAS DO PASSE DE ÔNIBUS. Caso solicite uma parada alternativa deverá ser pré-aprovada, e aguarda vaga no ônibus, será o mais próximo existente

ponto de ônibus e, no caso de escolas de ensino fundamental, deve estar localizado no bairro daquela escola. Solicitações de parada alternativa (se concedidas) podem ocorrer SOMENTE pelos seguintes motivos - NÃO há exceções:

(UM.) creche licenciada (B.) Pai com custódia compartilhada ou (C.) local de trabalho do aluno... os critérios e taxas incluídos, conforme descrito na Seção #9, podem ser aplicados à parada alternativa, com base na nota e na distância. Uma solicitação de parada alternativa NÃO é um requisito e as solicitações podem não ser atendidas. **Não são permitidas visitas a casas de amigos, endereços temporários para uso em férias dos pais, viagens de negócios, etc., não são permitidas, você deve providenciar seu próprio transporte.**

MAIS ►

#7B) O aluno não se torna um problema disciplinar.

#7C) Só é permitida uma parada alternativa por criança. A parada alternativa, **se aprovado**, deve ser consistente.

8. E SE EU PRECISAR DO ÔNIBUS SÓ DE ida ou apenas 2 ou 3 dias por semana?

O custo para todos os alunos é o mesmo. A quantidade de tempo que você usa o ônibus não importa, os custos do ônibus não podem ser rateados de acordo com o uso diário variado. Não há passes “pague conforme você viaja”. **AS TAXAS NÃO SÃO PRORATIDAS.**

9. QUANTO CUSTARÁ O ÔNIBUS, QUANDO É DEVIDO O PAGAMENTO E AS TAXAS

REEMBOLSÁVEIS? **NOTA as taxas AUMENTARAM, veja abaixo**

O valor da taxa será determinado anualmente. A taxa para o ano letivo 2025/2026 é a seguinte:

► A taxa é **US\$ 275,00** para o primeiro filho, **US\$ 275,00** para o segundo filho da mesma família e o máximo para uma família é **US\$ 550,00** por ano, independentemente da data de ingresso no sistema escolar.

A perda do passe de ônibus resultará em uma taxa de US\$ 10,00 para emissão de um novo passe.

Consulte o aplicativo de taxa para obter a tarifa com desconto, se disponível. As rotas dos ônibus são concluídas o mais rápido possível, a fim de cumprir prazos e fornecer informações ao público. Os alunos DEVEM ter um passe de ônibus.

► Você pode fazer pagamentos a qualquer momento – NO ENTANTO **Todas as taxas devem ser pagas integralmente antes de obter um passe de ônibus.** Não podemos emitir um passe sem pagamento INTEGRAL. Inscrições, pagamentos e qualquer documentação qualificada devem ser preenchidos e trazidos ou enviados para o escritório de Transporte. *Consulte o pedido de passe de ônibus para saber as formas de pagamento. * Os alunos que ingressarem no sistema escolar após o início das aulas serão aceitos com base na vaga no ônibus e se já houver parada no trajeto.

► Se for solicitado um reembolso, você está devolvendo o passe de ônibus e NÃO precisará do ônibus; qualquer reembolso total só será concedido antes do início das aulas e o passe não foi utilizado. Reembolsos parciais são emitidos entre o início das aulas e 31 de janeiro será igual a 50% utilizado e TODOS os pedidos de reembolso deverão ser feitos por escrito ao Escritório de Transportes, antes de 31 de janeiro. **SEM REEMBOLSO APÓS 31 DE JANEIRO.**

10. EXISTE ALGUMA DISPOSIÇÃO PARA ISENÇÃO DE TAXAS?

Consulte o formulário “Compartilhamento de informações”. Não determinamos a elegibilidade financeira. É sua responsabilidade solicitar e verificar sua situação no Programa de Serviços de Alimentação. Seguimos a determinação feita pelos Food Services e não podemos alterar qualquer determinação feita por eles. Até que uma determinação seja tomada, você é responsável por transportar seu filho de e para a escola. A qualificação para o Programa Federal de Refeições NÃO o qualifica automaticamente para um passe de ônibus. Se você se qualificar para o desconto, deverá pagar a taxa antes da emissão do passe de ônibus e, se for qualificado para o serviço gratuito, isso significa que não podemos cobrar a taxa. Todos os assentos de ônibus para estudantes não obrigatórios (pagos) são baseados no espaço no ônibus, por ordem de chegada. **Observe que, caso você resida na zona de caminhada existente de (1) uma milha, dentro do distrito de sua escola, isenções de solicitação de taxa não serão consideradas. O valor total da taxa deve ser processado. Se você não puder pagar esta taxa, residindo na zona de caminhada, seu filho continuará andando.**

11. PARA ONDE ENVIO MEU PAGAMENTO E FORMULÁRIOS/O QUE FAÇO COM O PASSE DE ÔNIBUS 25/26?

Todos os formulários, seja uma inscrição “FEE” ou uma inscrição “GRATUITA” **deve** ser devolvido ao Escritório de Transporte das Escolas Públicas de Barnstable em 835 Falmouth Road, Hyannis, MA. 02601. **Os cheques devem ser nominais às Barnstable Public Schools - Também aceitamos Mastercard ou Visa para pagamento, consulte o aplicativo para saber como utilizar este método. Você também pode pagar através de sua conta School Bucks para alunos das BPS. Todos os passes de ônibus 26/27 são nulos e sem efeito no final do ano letivo 26/27. Você pode levá-los ao Escritório de Transportes ou entregá-los nos dias de retirada do Bus Pass. Observe que a Política de Ônibus Estudantil das Escolas Públicas de Barnstable está sempre em vigor, pois viajar no ônibus escolar é um privilégio e deve permanecer seguro para todos os passageiros. Questões de comportamento serão tratadas de acordo com a Política Escolar. A suspensão e/ou revogação dos privilégios de transporte, por qualquer aluno, não proporcionará reembolso das taxas de ônibus por qualquer motivo.**